



5.2. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota final (NF).

5.3. Ocorrendo igualdade na Nota Final de Classificação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- Maior nota na Prova Didática;
- Maior tempo no Magistério Superior;
- Candidato com maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da prova didática e da avaliação curricular serão divulgados no endereço eletrônico da UFRA www.concursospublicos.ufra.edu.br, simultaneamente na data provável de 07 de junho de 2013.

6.2. O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado no endereço eletrônico da UFRA www.concursospublicos.ufra.edu.br, na data provável de 14 de junho de 2013.

7. DOS RECURSOS

7.1. As solicitações de impugnações aos itens do presente Edital só poderão ser feitas até 72 horas após o ato da inscrição do interessado, sem efeito suspensivo e sob pena de preclusão.

7.2. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado de que trata o subitem 6.1 disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desse resultado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

7.3. Para recorrer contra o resultado de que trata o subitem 6.1, o candidato deverá utilizar o formulário disponível no endereço eletrônico da UFRA www.concursospublicos.ufra.edu.br, e protocolá-lo, junto ao Protocolo Geral da UFRA/Belém dentro do prazo previsto no subitem 7.2.

7.4. O candidato que interpor recurso fora do prazo estipulado no subitem 7.2 terá seu pleito preliminarmente indeferido.

7.5. O resultado de que trata o subitem 7.2 será divulgado na data provável de 21 de junho de 2013 no endereço eletrônico da UFRA www.concursospublicos.ufra.edu.br.

7.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.

7.7. É de total responsabilidade da banca examinadora de cada área do Processo Seletivo Simplificado, o julgamento dos recursos.

8. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Apresentar os documentos que se fizerem necessários, exigidos pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SGDP/UFRA), por ocasião da contratação;

8.2. O candidato classificado, que estiver sido contratado temporariamente, não poderá ser novamente contratado, se não houver decorrido vinte e quatro meses do encerramento de seu contrato anterior tendo em vista a redação do inciso III do art. 9º da Lei nº 8.745, de 09/12/93.

8.3. O candidato classificado que for contratado deverá ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas de aulas semanais nesta Instituição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os comunicados, ficha de inscrição, formulários e os programas específicos para o Processo Seletivo Simplificado, estarão disponíveis no endereço eletrônico da UFRA www.concursospublicos.ufra.edu.br.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico da UFRA www.concursospublicos.ufra.edu.br.

9.3. O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes e sujeito aos demais rigores da Lei, se ficar provado serem falsos ou inexatos.

9.4. A aprovação neste Processo Seletivo não garante ao candidato o direito de ser contratado pela Universidade Federal Rural da Amazônia, resguardado apenas a observância rigorosa da ordem de classificação e o número de vagas existentes, ou que venham a existir para a área de opção do candidato, no decorrer da validade do Processo Seletivo Simplificado.

9.5. OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS E EM SITUAÇÃO DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO SERÃO CONTRATADOS COM REMUNERAÇÃO:

9.5.1. Com o título de Graduação: correspondente a R\$2.714,89 (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos).

9.5.2. Com o título de mestre: correspondente a R\$ 3.549,94 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

9.5.3. Com o título de Doutor: correspondente a 4.649,65 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

9.6. O candidato aceita os termos de contratação estabelecidos pela UFRA no que concerne à ministrar aulas das disciplinas da área de conhecimento na qual foi aprovado, para a localidade em que realizou o Processo Seletivo Simplificado, podendo, ainda ministrar aulas em outras localidades por designação do Instituto ou Campus onde estiver lotado.

9.7. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurnos e noturnos, incluindo sábados considerados dia letivo, conforme a necessidade dos cursos em que constam as disciplinas a serem ministradas pelo candidato.

9.8. O Prazo de validade do presente processo seletivo será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por igual período após a divulgação do Edital de homologação dos resultados.

9.9. O único Curriculum Vitae disponibilizado pelo candidato devidamente comprovado e aprovado ficará definitivamente em poder da Universidade.

9.10. O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, não podendo ultrapassar 24 meses, de acordo com o inciso I do Parágrafo único e inciso II do art. 4º da Lei nº 8.745/93.

9.11. Em virtude do número de vagas ser de apenas uma para cada área contemplada neste edital, não estará sendo contemplada reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, em conformidade com o Decreto nº 3.298/89.

9.12. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo da UFRA.

9.13. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SUEO NUMAZAWA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2013 - UASG 153034

Nº Processo: 23084002212201377 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de fornecimento parcelado de materiais de consumo (Luva. Peneira em couro ,bota, jaleco, etc.), para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia. Total de Itens Licitados: 00039 . Edital: 26/04/2013 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Perimetral, N° 2501, Cep: 66077 - 830 Terra Firme - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 13/05/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

DEBORA NASCIMENTO E SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 25/04/2013) 153034-15241-2013NE800107

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2013 - UASG 153166

Nº Processo: 23083005817201249 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos agrícolas Total de Itens Licitados: 00059 . Edital: 26/04/2013 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhao Central - Campus Universitario SEROPEDICA - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/05/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

HELEN NASCIMENTO BRAGA
P/ Equipe de Apoio

(SIDECA - 25/04/2013) 153166-15240-2013NE800007

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 UASG 153033

Número do Contrato: 24/2009.

Nº Processo: 23091000308200991.

PREGÃO SISPP Nº 26/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 04121879000180. Contratado : A. M. ABRANTES DE OLIVEIRA - EPP -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de reprografia de documentos (fotocópias) mantidas as mesmas condições do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/05/2013 a 03/05/2014. Valor Total: R\$112.020,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800265. Data de Assinatura: 24/04/2013.

(SICON - 25/04/2013)

EDITAL Nº 20, DE 25 DE ABRIL DE 2013 HOMOLOGAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, considerando a redistribuição de cargos vagos por meio da Portaria MEC nº 327/2013, de 17 de abril de 2013, publicada no D.O.U. de 18 de abril de 2013, RETIFICA o Edital de Homologação nº 037/2012, de 27/06/2012, publicado no D.O.U. de 28/06/2012, com o objetivo de INCLUIR os candidatos abaixo relacionados:

Processo nº 23091.001772/2012-34
VAGAS PARA DEFICIENTES - CANDIDATO(A)/CARGO

Hidelbrando Magno Pereira Soares/Assistente em Administração (Angicos), Nagib Pereira do Amaral/Secretário Executivo (Mossoró) Alexandra Carneiro de Andrade/Assistente em Administração (Mossoró), Francisco Nilton Fernandes de Sales/Assistente em Administração (Caraubas).

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 153163

Número do Contrato: 180/2011.

Nº Processo: 23080028495201155.

DISPENSA Nº 72/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSÃO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2012 a 31/05/2013. Data de Assinatura: 30/05/2012.

(SICON - 25/04/2013) 153163-15237-2013NE800368

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 UASG 153163

Número do Contrato: 239/2011.

Nº Processo: 23080028367201292.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 00868626000114. Contratado : PROAC INDUSTRIA METALURGICA LTDA-Objeto: Execução de serviços extras e a prorrogação de prazo para a execução da obra por mais 90 dias com início em 10/01/2013 e término em 09/04/2013. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 27/04/2013 a 25/07/2013. Valor Total: R\$76.051,74. Fonte: 112000000 - 2013NE801023. Data de Assinatura: 09/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 153163-15237-2013NE800368

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 UASG 153163

Número do Contrato: 35/2012.

Nº Processo: 23080030893201131.

PREGÃO SISPP Nº 277/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 02531343000108. Contratado : ADSEVI - ADMINISTRADORA DE -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/05/2013 a 30/04/2014. Valor Total: R\$325.782,12. Fonte: 112000000 - 2013NE800033. Data de Assinatura: 10/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 153163-15237-2013NE800368

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2013 UASG 153163

Número do Contrato: 218/2010.

Nº Processo: 23080012855201016.

PREGÃO SISPP Nº 192/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Repactuação em virtude de reajuste salarial. Vigência do termo: 01/01 a 30/09/2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$22.078,80. Fonte: 112000000 - 2013NE800060. Data de Assinatura: 05/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 153163-15237-2013NE800368

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 UASG 150232

Número do Contrato: 258/2011.

Nº Processo: 23080048045/11-89.

PREGÃO SISPP Nº 274/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 01098340000160. Contratado : GEFISA CONSTRUTORA E INCORPORADORALTD - EPP. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato, com acréscimo de 24,83% ao valor. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 15/04/2013 a 14/06/2013. Valor Total: R\$65.436,30. Fonte: 6153000000 - 2013NE801274. Data de Assinatura: 15/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 150232-15237-2013NE800520

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 75/2013

Objeto: Registro de preços de pães e leites. Empresas vencedoras: 09.220.115/0001-66, R\$ 70.816,00; 12.698.194/0001-20, R\$ 126.409,0050, 82.330.937/0001-90, R\$ 1.820,00. Valor Total: R\$ 199.045,0050.

MONIQUE GEVAERD KONESCKI
Pregoeira da CPPL

(SIDECA - 25/04/2013) 150232-15237-2013NE800520